



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

**PORTARIA – FAFIA Nº 002/2021**

A Professora **Vera Lucia Miranda Vailant**, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.013/2021 de 08 de janeiro de 2021...

**CONSIDERANDO** o retorno das atividades letivas presenciais

**RESOLVE**

**Art. 1º** Definir o horário de funcionamento da IES conforme discriminado abaixo, a saber:

- Entrada – 14h
- Saída – 22h30min

**Art. 2º** O horário de que trata esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Todas as medidas de distanciamento e higienização de espaços e mãos deverão ser mantidas e/ou implantadas, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Executiva de Saúde Municipal, bem como àquelas definidas por parte do Comitê Local de Prevenção.

**Art. 4º** Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo, desde que novas orientações ocorram por parte dos órgãos competentes que administram a crise da COVID-19.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**Vera Lucia Miranda Vailant**  
Diretora da FAFIA  
Decreto Municipal nº 12.013/2021